



D.O.E.

Edição 612
Quarta-Feira,
05 de Fevereiro de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2017/2020



CONVOCAÇÃO – EDITAL SEMED Nº 04/2020

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2019, convoca o candidato classificado abaixo para se apresentarem na sede da supracitada acima, no dia 07 de fevereiro de 2020 às 8 horas, munido dos documentos exigidos no item 11.3 do Edital nº 01/2019.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5.	WALLAS FARIAS DE SOUZA	04

São Fidélis, 05 de fevereiro de 2020.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Educação

12.	BRUNA ALMEIDA RIBEIRO	01
13.	JAIRO GESTEIRA FERNANDES	00
14.	RENATA HILEL RIBEIRO	00
15.	LEANDRA PIRES NUNES FERREIRA	00
16.	ARINELSON RODRIGUES DE SOUZA	00
17.	WESLEY PIRES DE SOUZA	00
18.	THAMIRES ALVARENGA GOMES	00
19.	LARISSA GARCEZ BEIRAL JAYME	00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Conceder pensão por morte, vitalícia, a dependente **MARILENE VIEIRA DE SOUZA**, esposa, beneficiária do ex-servidor inativo **LUCIMAR JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº. 000419-7, na forma do artigo 40, § 7º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 2º, I da Lei nº 10.887/04, art. 3º da Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e ainda, artigos 13, I, 53, I, 54, I, da Lei Municipal nº 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento nos dispositivos antes mencionados.

Proventos.....R\$ 1.383,61
(Mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2020, data do óbito.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

SANDRA ROGÉRIA JARDIM CARDOZO
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis – FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
FEVEREIRO/ 2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2017/2020



RESULTADO FINAL –

Considerando erro material identificado na pontuação de candidato e, consequentemente, na classificação do resultado final do processo seletivo para o PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA publicado anteriormente, divulga-se a listagem de classificação final com a devida correção:

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	ROSÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS	08
2.	FÁBIO MARTINS DA CRUZ	08
3.	EDMAR DE SOUZA FELIPE JÚNIOR	06
4.	MÔNICA RIBEIRO DE ALMEIDA CRUZ DA HORA	04
5.	WALLAS FARIAS DE SOUZA	04
6.	SYLVIA REGINA AFFONSO MARTINS	03
7.	ELAINE HOLDER DA CRUZ	03
8.	MANOEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	02
9.	SALVADOR RIBEIRO CARDOSO	02
10.	ALLAN FÁBIO DA SILVA SOARES	02
11.	WALLACE DE CARVALHO NEVES	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSP - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** à servidora **CREUZIMAR DOS SANTOS GOMES**, admitida em 08/05/1997, Matrícula nº. 4365/6, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nível 5, classe B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Fidélis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, com redação dada pelo artigo 6-A da EC nº. 41/2003, bem como artigos 48, 72 e 78 da Lei Municipal nº 1.317/12.

100% (Cem por cento) do Vencimento Base.....R\$ 1.871,18
(Art. 6-A da EC 41/2003, art. 141 da LM 150/83 e arts. 72 e 78 da LM 1.317/2012).
Adicional por Tempo de Serviço (27% do Sal. Base)..... R\$ 505,22
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).
TOTAL.....R\$ 2.376,40
(Dois Mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2019, data do laudo médico e, efeito financeiro a contar de 01/02/2020.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSP).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis - FPMSP
Endereço: www.fpmf.rj.gov.br
Link: Portarias
FEVEREIRO/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO/TERMO

TERMO ADITIVO Nº 00001/19 ao **CONTRATO Nº 0170/18** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, firmado em 26 de dezembro de 2018, pelas partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São Fidélis, 151, Centro, São Fidélis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.111.093/0001-03, neste ato, representada pelo Prefeito Sr. **AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**;

CONTRATADA: JARBAS VOLLOTAO SUHETT, inscrita no CNPJ sob o nº 113.605.937-72, residente em SAO FIDELIS - RJ - CEP.

nos termos que seguem:

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e tendo em vista a anuência da contratada com a decisão de alterar o contrato;

RESOLVEM as partes alterar o prazo do contrato, estipulando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 As partes convençionam a prorrogação de vigência do contrato e a correspondente prestação de serviços contratados até o dia 26 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.131.0316.2006.2006 3.3.90.36.00 FICHA 48, no valor de R\$ 12.332,40 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Estabelecem que as demais cláusulas do contrato ficam imutáveis, ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.


São Fidélis/RJ, 20 de dezembro de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
CONTRATANTE

JARBAS VOLLOTAO SUHETT
113.605.937-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
CPF/RG	CPF/RG

Praça São Fidélis, nº 151 - Centro - São Fidélis-RJ
Tel. (22) 2756-1082 Ramal 204 - E-mail: cpisaofidelis@outlook.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO/TERMO

TERMO ADITIVO Nº 00001/19 ao **CONTRATO Nº 0170/18** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, firmado em 26 de dezembro de 2018, pelas partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São Fidélis, 151, Centro, São Fidélis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.111.093/0001-03, neste ato, representada pelo Prefeito Sr. **AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**;

CONTRATADA: JARBAS VOLLOTAO SUHETT, inscrita no CNPJ sob o nº 113.605.937-72, residente em SAO FIDELIS - RJ - CEP.

nos termos que seguem:

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e tendo em vista a anuência da contratada com a decisão de alterar o contrato;

RESOLVEM as partes alterar o prazo do contrato, estipulando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 As partes convençionam a prorrogação de vigência do contrato e a correspondente prestação de serviços contratados até o dia 26 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.131.0316.2006.2006 3.3.90.36.00 FICHA 48, no valor de R\$ 12.332,40 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Estabelecem que as demais cláusulas do contrato ficam imutáveis, ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.


São Fidélis/RJ, 20 de dezembro de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
CONTRATANTE

JARBAS VOLLOTAO SUHETT
113.605.937-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
CPF/RG	CPF/RG

Praça São Fidélis, nº 151 - Centro - São Fidélis-RJ
Tel. (22) 2756-1082 Ramal 204 - E-mail: cpisaofidelis@outlook.com

